

**EXTRATO DO INSTRUMENTO: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Ref.: 0522/16**  
**Instrumento Contratual Nº 01.17.0024.00**

**PARTES**

CONCEDENTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330 Torre Oeste 10º, 11º, 12º, 15º e 17º andares, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09.

CONVENENTE/EXECUTOR: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIAS E MATERIAIS - CNPEM, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, nº 10.000, Polo II de Alta Tecnologia, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.083-100, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.576.817/0001-75.

**INSTRUMENTO:**

Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.17.0024.00, Ref. 522/16

**OBJETO**

Desenvolvimento do projeto “Instrumentação avançada para o estudo de biomoléculas”.

**FINALIDADE**

O projeto tem por objetivo a manutenção, atualização e integração da infraestrutura e competências e desenvolver instrumentação científica de alto nível, com vistas a garantir a competitividade das instalações das áreas de energia, materiais e biociências, atuar como centro facilitador do desenvolvimento científico e tecnológico, oferecendo condições adequadas de atendimento, capacitação e apoio técnico-científico aos usuários externos e, por fim, induzir atividades de produção de conhecimento e criação de novos produtos, instrumentação e processos nas áreas de energia, materiais e biociências.

**VALOR**

O valor total estimado para a execução do projeto é de R\$ 4.519.498,47 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto e R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

**PRAZO**

O prazo de vigência e de execução do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura, terça-feira, 11 de agosto de 2017.

**EFICÁCIA:**

Termo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no D.O.U. Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 166, terça-feira, 29 de agosto de 2017.